DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Maria do Carmo

ANO II - Nº 308 - PÁG. 01 - QUARTA-FEIRA - 09.09.2014 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia em Exercício, Jair de Oliveira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 040/2013, Pregão Presencial 032/2013, o qual originou o contrato administrativo 068/2013 que contratou a empresa ELETRO G.A. LTDA ME e diante da Comunicação Interna nº 50 do Gabinete do Prefeito Municipal, em prol do Interesse Público bem como respeito as diretrizes e princípios constitucionais que orienta a Administração Pública, resolve no exercício das prerrogativas legais exorbitantes RESCINDIR AMIGAVELMENTE, o contrato administrativo em epígrafe, a partir de 10 de setembro de 2014, em respeito as informações constantes na citada comunicação interna, bem como registra-se que sequer houve oposição da empresa contratada ELETRO G.A. LTDA ME, ficando assim acordadas.

Sabáudia, 09 de setembro de 2014.

JAIR DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal em Exercício -

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia em Exercício Jair de Oliveira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 040/2014. Pregão Presencial 028/2014, o qual originou o contrato administrativo 070/2014 que contratou a empresa L. I SAÚDE LTDA-ME, e diante do Pedido de Rescisão de Contrato, em respeito as diretrizes e princípios constitucionais que orienta a Administração Pública, resolve no exercício das prerrogativas legais exorbitantes **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o contrato administrativo em epígrafe, a partir de 12 de setembro de 2014, vez que não houve oposição da Administração Publica Municipal, tendo por escopo as fundamentações constantes da Solicitação de Rescisão informada.

Sabáudia, 09 de setembro de 2014.

Jair de Oliveira

- Prefeito Municipal em Exercício-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 11/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, CONVOCAR

Os candidatos relacionados a baixo aprovados no Concurso Publico aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 09 a 12/09 de 2014, a fim de submeter ao processo de admissão.

| NOME | CARGO |
|----------------------|-------------------|
| JULIANA TISSEU ROCHA | ASSISTENTE SOCIAL |
| AMANDA VALERIO | ENFERMEIRA |

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Setembro de 2014.

JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA -Prefeito em exercício-

PORTARIA № 023/2014

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Servidora Liliane Cristina da Silva, a responder pelo PSE - Prog. Saúde nas escolas, SIMEC - Sistema Int. de Monit. e Controle e ESUS - Estratégia do Sist. Único de Saúde, concedendo-lhe, gratificação de 50% (cinquenta por cento).

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

Jair Antonio de Oliveira

- Prefeito em exercício -

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício seiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reals) destinados ao imento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Art. 2º, – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, utilizados recursos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), provenientes de Anulação Parcial de ões constantes do Orçamento.

 Órgão
 08
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

 Unidade
 01
 SUPERVISÃO GERAL

 Função
 12
 EDUCAÇÃO

 SUS-Unidado
 35
 EDUCAÇÃO

 Programa
 305
 EDUCAÇÃO INFANTIL

 Programa
 016
 PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER

 Projeto/Alvidade
 2.047
 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 Recursos
 103
 Educação 10% Sause Transferências Constitucionais

 Elemento
 3.3.90.39.000
 Guitres Serviças de Terceiros Pessoa Juríciloz
 R\$
 5.000.00

 Soma
 R\$
 5.000.00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de Setembro de 2014

Lan automic 60 Mer. Prefeito Municipal em Exercício